

CONTRATO DE PARCERIA



1º Outorgante

Gabinete de Psicologia e Psicoterapia de Faro, representado pela Psicóloga Liliana Palma (Contribuinte 189 969 423), com sede na Urbanização Santo António do Alto, Lt.60 1ºDrt, 8000-232 Faro -----

2º Outorgante

Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF (SCIF-SEF), com sede em Avenida Casal de Cabanas – Urbanização Cabanas Golf nº 1 - 2734 – 506 Barcarena, pessoa colectiva 502944145, neste ato representado pelo seu vice-presidente Vítor dos Santos Vinagre, com poderes delegados, **como Segundo Outorgante**, -----

1ª

Gabinete de Psicologia e Psicoterapia de Faro, compromete-se a conceder aos Associados e seus Familiares Diretos da **Secção Regional de Faro do Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF**, adiante designada por **SEF** um benefício de 20% na primeira consulta e de 10% nas restantes consultas, em relação à tabela de Preços praticados pelo público em geral (vide anexo1). -----

2ª

Para terem acesso ao previsto no número anterior, os associados e seus familiares directos do **SEF**, identificar-se-ão, perante os serviços do **Gabinete de Psicologia e Psicoterapia de Faro**, mediante a apresentação do respectivo cartão de Identificação do 2º Outorgante. -----

3ª

O pagamento dos serviços, a prestar pelo **Gabinete de Psicologia e Psicoterapia de Faro**, aos associados e seus familiares directos do **SEF**, é da responsabilidade destes e será efectuado integralmente no acto da prestação do serviço escolhido. -----



4ª

O SEF informará os seus associados e seus familiares directos sobre os serviços que o **Gabinete de Psicologia e Psicoterapia de Faro**, se encontra, em cada momento, habilitada a realizar no âmbito do presente acordo, nomeadamente através dos seus Dirigentes, Delegados e da publicação de brochura para distribuição aos seus associados, bem como seu site, www.scif.pt

5ª

O **Gabinete de Psicologia e Psicoterapia de Faro**, informará o SEF, sobre novos serviços ou actividades que possam vir a surgir em data posterior à assinatura deste acordo. Estando estas sujeitas às mesmas regras que os serviços já elencados, nomeadamente os descontos por parte da 1ª Outorgante, a divulgação por parte da 2ª Outorgante, e a inscrição e pagamento por parte dos associados e seus familiares directos.-----

6ª

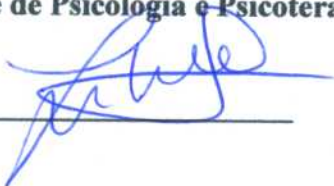
O SEF, informará o **Gabinete de Psicologia e Psicoterapia de Faro** das necessidades formativas dos seus associados, de forma a permitir ao 1º Outorgante apresentar propostas no âmbito dessas necessidades.-----

7ª

1. O presente acordo vigorará pelo prazo de um ano a contar da data da respectiva assinatura, renovável automaticamente, se nenhuma das partes o renunciar, podendo, no entanto, ser denunciado por qualquer das partes e a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, com antecedência de 60 dias sobre a data em que se operam os seus efeitos, não tendo a outra parte direito a qualquer indemnização.-----
2. O presente acordo é aceite por ambas as partes que seguidamente o assinam.

Faro, 14/01/2013

Gabinete de Psicologia e Psicoterapia de Faro



SCIF/SEF

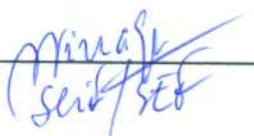






TABELA DE PREÇOS EM VIGOR PARA 2010/2011

Gabinete de Psicologia e Psicoterapia de Faro	
Psicologia Clínica/Educacional	
Exame ou Avaliação Psicológica (com elaboração de relatório em processamento de texto)	Tipo I - € 60 Tipo II - € 80 Tipo III - € 100
1ª Consulta de Psicologia clínica	€ 55
Consulta e Sessões subsequentes	€ 40
Entrevista Exploratória	€ 45
Sessões de grupo	€ 15 (por pessoa)
Orientação Escolar e Profissional (inclui avaliação, elaboração de relatório e devolução dos resultados)	€ 100
Avaliação Psicológica da Incapacidade / Funcionalidade	€ 150
Deslocação em Junta/Tribunal	€ 100
Avaliação para obtenção/revalidação de carta de condução	€ 150
Avaliação e Reabilitação Neuropsicológica	
Avaliação Neuropsicológica (inclui avaliação, elaboração de relatório e devolução dos resultados)	€ 100
Reabilitação Neuropsicológica (inclui material de reabilitação)	€ 25 (por sessão de 30 minutos)
Mediação de Conflitos	€ 40 (por hora)

Proposta ao SEF

Intervenção em situação de crise, acompanhamento e apoio emocional

O Algarve possui características geográficas, climáticas e populacional de excelência para o desenvolvimento e atrações turísticas. Sendo reconhecido internacionalmente como um destino de perfeição de férias. Tal situação leva a um acréscimo de população que se desloca procurando melhorar a sua situação familiar e económica, atraindo subsequentemente também possibilidades de enriquecimento ilícito. Sendo cada vez mais necessária a intervenção do SEF de forma a controlar a circulação de pessoas nas fronteiras, a permanência e atividades de estrangeiros em território nacional, bem como estudar, promover, coordenar e executar as medidas e ações relacionadas com aquelas atividades e com os movimentos migratórios.

Objetivos:

Sendo a influência de excelência cada vez mais exigente nas respostas reivindicadas pelas várias instâncias, o corpo de homens que constituem o SEF, têm que apresentar uma resistência emocional e psicológica quase de dimensão titânica. Ora tal instância conjugada por acontecimentos sociais recentes vão fragilizar as resistências de uma boa capacidade de lidar com as mudanças e suportar um revés, que podem deixar marcas que influenciam a criatividade, a estabilidade, a capacidade de reações a situações de stress, que levam a uma desorganização corporal e a uma perda de motivação para a vida.

Disponibilizar o apoio e acompanhamento necessário na prevenção e acompanhamento em qualquer situação de crise junto do agente, ex-agentes, cônjuges e descendentes.

1) Prevenção às situações de risco

- Divulgação e adoção de padrões e medidas práticas de segurança. Implementando a colaboração e a comunicação clara e objetiva a todos os interessados quanto a identificação de eventuais problemas de segurança, controlo de possíveis riscos, e serviços de apoio.

2) Intervenção

➤ Intervenção às situações de crise

- Apoio psicológico/emocional

Situação de burnout, stress pós-traumático, luto, mediação de conflitos

- Apoio social

Contacto com os serviços de apoio existentes

- Apoio jurídico

Acompanhamento e colaboração necessária para as formalizações do sistema legal.

Este acompanhamento será feito semanalmente, um dia por semana, em local e dia a combinar de comum acordo. Com total disponibilidade de atendimento e resposta em situações de crise.

Verba: 7.000€ /ano negociáveis em regime de prestação de serviço.